

DECRETO nº 015/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, tendo em vista a autorização contida na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a inatividade do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destituída e extinta as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social relacionadas ao CNPJ 02.510.450/0001-50 por sua reiterada inatividade.

Art. 2º - Procedam os órgãos administrativos internos com a adoção das medidas legais de praxe.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terezinha – PE, 22 de agosto de 2017



Matheus Emídio de Barros Calado
Prefeito Municipal de Terezinha